



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 293ª REUNIÃO

Data: 03 de julho de 2024

Horário: 16h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 293ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do trabalho e do planejamento do setor elétrico na busca de soluções criativas e possíveis para suprir a crescente necessidade de geração de energia elétrica no país, garantindo-se o equilíbrio entre a segurança energética e a modicidade tarifária.

1.2. Na sequência, a reunião foi conduzida pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, sendo realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme a agenda de trabalho da reunião.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

2.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando que em junho, as bacias dos rios Jacuí, Taquari-Antas e Uruguai apresentaram o mesmo comportamento do mês de maio, ou seja, foi observado total de precipitação superior à média histórica. Nas demais bacias hidrográficas de interesse do SIN com relevante participação de geração hidrelétrica, a precipitação permaneceu abaixo média histórica.

2.2. O Operador informou que uma massa de ar quente e seca perdurou por 21 dias consecutivos nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, com temperaturas superiores à média histórica e baixa umidade relativa do ar. O cenário influenciou no comportamento da carga e favoreceu o início precoce das queimadas nessas regiões e na Bahia.

2.3. Com relação ao período seco, foi destacado pelo ONS que a região Sul apresenta maior probabilidade de precipitação entre a média e abaixo da média no trimestre julho-agosto-setembro. Nas demais regiões, a chuva deverá ficar próxima à média histórica. Entre os meses de julho e setembro, as temperaturas devem ficar entre a média e acima da média histórica na maior parte do País.

2.4. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, no mês de junho/2024, foram verificados valores abaixo da média histórica nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste (56% da Média de Longo Termo – MLT), Nordeste (41% da MLT) e Norte (51% da MLT). O subsistema Sul foi o único a apresentar condições superiores à média histórica, com cerca de 153% da MLT. Para o SIN, a ENA foi de 71% da MLT, sendo o 5º pior valor do histórico.

2.5. Ao final do mês de junho/2024, foram verificados armazenamentos equivalentes a cerca de

68%, 88%, 69% e 91% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento verificado foi de 71%.

2.6. O ONS destacou que foram registrados dois recordes consecutivos de geração solar fotovoltaica instantânea no Nordeste (incluindo micro e minigeração distribuída), nos dias 28 e 29/06, quando foram atingidos os valores de 9.604 MW e 9.762 MW, respectivamente. No dia 29/06, o pico foi atingido às 12h13 e correspondeu a 84,5% da demanda do subsistema.

2.7. O Operador relatou os seguintes intercâmbios internacionais de energia elétrica, modalidade comercial:

- a) exportação de geração térmica para Argentina nos dias 1º a 13/06 e 22 a 30/06, com montantes de até 1.450 MW;
- b) exportação de Energia Vertida Turbinável – EVT, para Argentina nos dias 1º a 11/06 e 23/06, com montantes de até 535 MW;
- c) exportação de EVT para o Uruguai no dia 05/06, chegando a montante de 235 MW; e
- d) importação comercial do Uruguai para atendimento à ponta de carga nos dias 26 a 28/06, chegando a montantes de até 500 MW.

2.8. A carga média do mês de junho foi de 74,1 GW médios, uma alta de 3,9% em relação ao mesmo período de 2023 e redução de 6,1% quando comparado ao mês de maio deste ano. O suprimento foi atendido em 88% por energia renovável.

2.9. No mês de junho/2024, foram registradas 177 perturbações na Rede Básica do SIN, sendo somente uma perturbação com corte de carga maior ou igual a 100 MW (dia 29/6, no estado de Goiás).

2.10. O ONS mencionou também o acompanhamento que realiza dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica, bem como as ações que estão sendo realizadas para a solução.

2.11. Registra-se que o Operador realizará, no fim deste mês de julho, um Workshop com os agentes e entidades setoriais para a divulgação do Mapa de Margens da Transmissão em formato dinâmico, conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 1.069/2023 e o Módulo 5 das Regras de Transmissão.

2.12. Em termos prospectivos, para o mês de julho, de acordo com o cenário inferior, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas. Nesse cenário menos favorável, para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sul, a previsão é de 51%, 42%, 53% e 66% da MLT, respectivamente. Para o SIN, o estudo aponta condições de afluência prevista de 54% da MLT, sendo o menor valor para o mês de um histórico de 94 anos.

2.13. No cenário superior, ainda em julho, as condições de ENA previstas para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sul são de 53%, 42%, 55% e 102% da MLT, respectivamente. Em relação ao SIN, os resultados dos estudos de vazão indicam condições de afluência prevista de 64% da MLT, sendo o 3º menor valor para um histórico de 94 anos.

2.14. Sobre as condições de atendimento aos estados do Acre e de Rondônia, o ONS destacou que apesar das condições desfavoráveis de hidrologia para as usinas do rio Madeira, em julho não há previsão de violação dos critérios de segurança para o atendimento às cargas desses estados. As condições continuarão a ser monitoradas e atualizadas nas próximas reuniões do CMSE.

2.15. A ANA informou que está avaliando a emissão de declaração de escassez hídrica para a bacia do rio Madeira, tendo em vista a perspectiva de baixas vazões dos rios da região.

2.16. Especialmente diante do cenário hidrológico desfavorável na bacia do rio Madeira, o ONS apresentou o acompanhamento da implantação da operação da UHE Jirau com o Back-to-Back (na condição stand alone). Em 30 de junho foi concluído o remanejamento do reator de linha da LT 500 kV Jirau - Coletora Porto Velho para o barramento 500 kV da Subestação de Porto Velho, liberando tal operação com o Back-to-Back, desde que sem as LTs da UHE Santo Antônio em operação (transferência de modo normal para stand alone feita de forma não automática). Segundo a Transmissora, a implantação do segundo reator de barra de 500 kV, autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.871/2022, deverá ocorrer até 30 de setembro de 2024.

2.17. Em relação à avaliação das medidas já realizadas para o atendimento eletroenergético, segundo informado pelo Operador, a estimativa de ganho de armazenamento no subsistema Sudeste/Centro-Oeste decorrente da política de minimização das defluências praticadas nas UHEs Jupia e Porto Primavera é de 7 pontos percentuais, entre abril/24 e julho/24.

2.18. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de julho a dezembro/2024, as condições de aflúncias no SIN variam entre 90% e 115% da MLT no SIN. Se confirmado o limite superior de ENA, será classificado como a 21ª maior do histórico de 94 anos. Se confirmado o limite inferior de ENA, será classificado como o 32º menor valor do referido histórico.

2.19. Em termos de armazenamento, para o último dia do mês de julho, considerando o cenário inferior, a expectativa é de 62,7%, 77,5%, 63,2% e 90,7% da Energia Armazenada máxima – EAR_{máx} nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior, há uma previsão de 62,7%, 78,2%, 63,3% e 90,7% da EAR_{máx}, considerando a mesma ordem. Para o SIN, os resultados devem ser de 65,1% da EAR_{máx}, para o cenário inferior, e 65,2% para o cenário superior.

2.20. Para o Sudeste/Centro-Oeste, os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses) mostram que ao final de dezembro/2024, as previsões podem variar entre 52,2% e 67,9% da EAR_{máx}. Observa-se redução dos armazenamentos até o início de outubro/2024, comum ao período seco nas regiões SE/CO, NE e N. Todos os cenários projetam recuperação dos armazenamentos a partir de outubro/2024, com o início do período úmido, sem expectativa de atingimento das Curvas Referenciais de Armazenamento – CRef.

2.21. Já para o SIN, os estudos prospectivos apresentados mostram que ao final de dezembro/2024, as previsões podem variar entre 58,0% e 69,5% da EAR_{máx}.

2.22. Ainda considerando os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses), no cenário hidrológico inferior, os modelos indicam uma elevação do Custo Marginal de Operação – CMO ao longo dos meses, com sinalização a partir de julho de despacho térmico além da inflexibilidade. A expectativa de um início de período úmido, reduz o despacho térmico a partir de novembro nesse cenário inferior. Porém, cabe observar que, em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores mais elevados de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados, ao longo do mês, na etapa de Programação Diária da Operação.

2.23. Com relação ao atendimento à potência (cenário inferior), na condição de demandas elevadas, associadas ao baixo desempenho da geração eólica e hidrologia desfavorável, há indicação de geração térmica adicional em todo o período de estudo, se intensificando a partir de outubro.

2.24. Adicionalmente, considerando o cenário apresentado pelo ONS e tendo em vista a expectativa de aumento dos requisitos sistêmicos relacionados ao atendimento de potência no segundo semestre de 2024, coincidente com o período tipicamente seco do SIN, o CMSE avaliou alternativas para o aumento da disponibilidade desses recursos, a serem utilizados pelo Operador em situações específicas e justificadas.

2.25. Sobre o assunto, foi mencionada a característica das usinas termelétricas a Gás Natural Liquefeito – GNL, cujo despacho ordinário tem que ser realizado de maneira antecipada pelo ONS, conforme contratos vigentes, e a possibilidade de operação desses empreendimentos com maior flexibilidade em configurações diferenciadas.

2.26. Dessa maneira, o Comitê solicitou que o ONS, com apoio dos demais membros do CMSE, se articule com:

- Os titulares das usinas termelétricas à GNL, cujo despacho ordinário é antecipado, para despacho flexível, considerando CVUs compatíveis com essa modalidade e calculados pela ANEEL;
- Os titulares das usinas termelétricas Merchant sem CVU calculado, que não estão atualmente consideradas como recurso disponível para a operação. Para esses casos, a ANEEL calculará os CVUs compatíveis, nos termos da Portaria MME nº 76/2024;
- Os agentes de consumo que ofertam propostas de Redução Voluntária de Demanda – RVD.

2.27. **Deliberação:** O ONS, com apoio dos demais membros do CMSE, deverá se articular com os agentes setoriais de modo a buscar a disponibilização de recursos energéticos conjunturais para atendimento à ponta de carga, garantindo o suprimento eletroenergético e a otimização dos custos de operação.

2.28. Por fim, foi esclarecido que essa decisão representa o melhor aproveitamento de ativos existentes visando a garantia do atendimento e a minimização dos custos aos consumidores de energia elétrica do País, no caso de necessidade de maior acionamento do parque termelétrico instalado.

2.29. O ONS deverá formalizar para todos os agentes termelétricos sobre a necessidade de adotar medidas para garantir máxima disponibilidade durante o período seco de 2024.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão de energia elétrica verificada, para o mês junho de 2024, foi de 790 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 581 km em linhas e transmissão e de 1.875 MVA de capacidade de transformação. No momento, há expectativa de se atingir ao final de 2024 a expansão anual de 9.260MW de expansão da geração centralizada, 4.432 km de novas linhas de transmissão e 19.258 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Posteriormente, foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos sistemas isolados, bem como os projetos de interligação previstos. Atualmente, existem 14 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 100,43 MW, e 90 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por duas distribuidoras.

3.3. Como destaques da geração, a Aneel informou a data de tendência da GNA II para 31/03/2025. Em relação à Portocém I, a Aneel informou que a usina ainda não iniciou suas obras, mas está com previsão de início de obras para 27/09/2024. A previsão de operação comercial da Portocém é 01/03/2027. As alterações de características técnicas foram aprovadas pelo DSP 704 em 7 de março de 2024. A Licença de Instalação (LI) foi emitida em 16 de maio de 2024.

3.4. Em relação à transmissão de energia elétrica o tema tratado foi a situação da LT 230 kV Feijó - Cruzeiro do Sul, em resposta ao Ofício nº 18/2024/CMSE-MME, a Aneel estimou a entrada em operação desta linha para 30/11/2024. A Aneel informou que há um pleito do empreendedor para flexibilização do contrato devido a interpretações do edital em relação às obras em terras indígenas.

3.5. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica, conforme 6ª Reunião mensal de Monitoramento da Expansão da oferta de Geração e da Transmissão de 2024, ocorridas em 20 de junho 2024. As informações referentes às datas de tendência foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício-Circular nº 38/2024 – SFT/ANEEL.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

4.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização prevista para maio de 2024.

4.2. Segundo a previsão da CCEE, o contabilizado apresenta um total aproximado de R\$ 1,72 bilhão, sendo R\$ 0,70 bilhão (40,6%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,02 bilhão (59,4%) relativos ao efeito de liminar judicial Generation Scaling Factor – GSF.

4.3. Dos valores de R\$ 0,70 bilhão: i) foram liquidados R\$ 653,49 milhões (93,8%), sendo que 23% (R\$ 149,81 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER; e ii) R\$ 43,33 milhões (6,2%) correspondem a valores não pagos.

4.4. Ainda sobre o MCP, a Câmara detalhou dados sobre o acompanhamento da calamidade no Rio Grande do Sul, que em termos de previsão de inadimplência apresentou-se pouco significativa.

4.5. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a junho de 2024.

4.6. Em janeiro, houve a importação de 44,5 MWmédios / 33,1 GWh (período: 8, 10, 11, 19 e 22/01), sendo 93% vindos da Argentina a um preço médio de R\$ 512,01/MWh e 7% do Uruguai a um preço médio de R\$ 517,09/MWh, totalizando R\$16,6 Milhões. No mês de fevereiro não houve importação comercial. Em março, a importação de energia atingiu 17,2 MWmédios / 12,8 GWh (período: 19 a 21/03),

sendo 96% da Argentina a um preço médio de R\$ 828,16/MWh e 4% advindos do Uruguai a um preço médio de R\$ 525,64/MWh, totalizando R\$ 8,7 milhões.

4.7. No mês de abril houve uma importação de 41,9 MWmédios / 30,1 GWh (no período de 02 a 06/04 e no dia 10/04, dos quais 87% advindos da Argentina, com um preço médio de R\$ 663,79/MWh, e 13% do Uruguai, a um preço médio de R\$ 665,93/MWh, totalizando R\$ 12 milhões. Em maio, a importação chegou a 13,5 MWmédios / 10,1 GWh (no período: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 14 a 17/05), sendo importados integralmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 1.494,03/MWh, totalizando R\$ 18,8 Milhões. Para o mês de junho, utilizando valores preliminares, apresentou-se uma importação de 0,4 MWmédios / 0,3 GWh, realizada no dia 26/06 totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 576,67/MWh, totalizando R\$ 0,2 milhões. A CCEE destacou que entre janeiro e junho foram importados 80% de energia da Argentina e 20% do Uruguai, o valor acumulado da importação gira em torno de R\$ 56,3 milhões com um preço médio de negociação de R\$ 729,45 por MWh durante o período.

4.8. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023, em que foram exportados 354 MWmédios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai, totalizando R\$ 106 milhões à conta Bandeiras. A Câmara informou que em janeiro de 2024 foram exportados, integralmente para a Argentina, 69 MWmédios / 50 GWh, gerando um benefício de R\$ 4,6 milhões à Conta Bandeiras. Em fevereiro de 2024, foram exportados 421 MWmédios / 293 GWh, gerando um benefício de R\$ 15,4 milhões à conta Bandeiras, sendo 99,7% exportados para a Argentina e 0,3% para o Uruguai. Para os meses de março e abril, a Câmara informou que não houve exportação comercial. No mês de maio, foram exportados 76 MWméd / 56 GWh, integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 3,6 milhões. Durante o mês de junho, considerando valores preliminares, foram exportados 447 MWméd / 279 GWh, integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 17 milhões.

4.9. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos, a CCEE informou que não houve energia exportada entre janeiro e maio. Já para o mês de junho, considerando valores preliminares, apresentou-se uma exportação de 37 MWméd, gerando um benefício de R\$ 1,8 Milhão. A câmara destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

4.10. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em janeiro/2024, o valor foi de R\$ 219 milhões. No mês de fevereiro, o valor ficou em R\$ 13,4 milhões. Já no mês de março, o valor foi de R\$ 113,5 milhões.

4.11. No mês de abril, o valor atingiu R\$ 53,1 milhões. No mês de maio o valor ficou em aproximadamente R\$ 48,1 milhões. No mês de junho, considerando valores preliminares, o valor ficou em R\$ 7,6 milhões, essa redução se deve principalmente a menor necessidade de atendimento de ponta e normalização das restrições elétricas observadas no submercado Sul, devido as enchentes na região.

4.12. O impacto estimado do valor de ESS preliminar de junho é equivalente a R\$ 0,15/MWh. Segundo estimativas da Câmara, isso corresponde a um custo adicional entre 0,1% a 0,2% ao preço de energia do Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 0,3% de aumento na tarifa do Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

4.13. Sobre o Programa de Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de janeiro de 2024 foram despachados 25 MWmédios (nos horários da oferta) a um preço médio de R\$ 530/MWh, com a participação de seis consumidores, gerando um valor de R\$ 750 mil recebidos via ESS. A CCEE informou que não ocorreram negociações em fevereiro de 2024. Para o mês de março de 2024, foram despachados 25 MWmédios a um preço de R\$ 650/MWh, com a participação de um consumidor, gerando um valor de R\$ 235 mil recebidos via ESS. Para o mês de abril, a câmara informou que foram reduzidos 24 MWmédios a um preço médio de R\$ 639/MWh, com a participação de dois consumidores, gerando um valor de R\$ 238,6 mil recebidos via ESS; a redução da demanda ocorreu em 3 dias de abril (04, 05, 10/04). Não ocorreram negociações no mês de maio. Já para o mês de junho foram reduzidos 45 MWmédios a um preço médio de R\$ 125/MWh, gerando um valor de R\$ 22 mil recebidos via ESS e contando com a participação de dois consumidores ocorrendo em um dia de junho (26/06).

4.14. A Câmara apresentou a atualização da projeção do PLD – SE/CO para diferentes cenários e da projeção das bandeiras tarifárias.

4.15. A Câmara também apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação (ACR e ACL). Posteriormente, a CCEE ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de junho mostram que há 124 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 10.727 unidades consumidoras associadas. Além disso, apontam também que há 12.917 consumidores aderidos com 38.318 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 49.045 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 30 comercializadores varejistas em habilitação. Atualmente a Câmara conta com um total de 15.767 associados.

4.16. A CCEE apresentou o acompanhamento das migrações com uma previsão para 2024. Em junho, 2.014 migrações foram concluídas. Apenas nos primeiros seis meses de 2024, as migrações efetivadas já representam um aumento de 48% em relação ao total de migrações registradas durante todo o ano de 2023. Por fim, a Câmara destacou a representatividade do consumo nos ambientes de contratação, indicando que dos 72.533 MWm consumidos entre janeiro e junho de 2024, 62,4% pertencem ao Ambiente de Contratação Regulado (ACR), enquanto 37,6% são do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

5. ASSUNTOS GERAIS

5.1. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

5.2. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Alexandre Silveira	MME
Arthur Cerqueira Valério	MME
Gentil Nogueira Sá Junior	MME
Fernando Colli	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Isabela Vieira	MME
José Affonso de Albuquerque Netto	MME
Thiago Barral	MME
João Daniel Cascalho	MME
Márcio Rea	ONS

Christiano Vieira da Silva	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Agnes M ^a de Aragão da Costa	ANEEL
Sandoval Feitosa	ANEEL
Júlio Cesar Rezende Ferraz	ANEEL
Thiago Prado	EPE
Reinaldo Garcia	EPE
Almir Beserra dos Santos	ANP
Joaquim Gondim	ANA
Ana Carolina Argolo	ANA
Marcelo Gomes Weydt	MME
Bruno Goulart	ANEEL
Guilherme Silva de Godoi	MME
Victor Protázio	MME
Erica Carvalho de Almeida	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Larissa Damascena da Silva	MME

Claudiane Marques de Castro	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Beatriz Barbosa de Melo	MME
Elusa Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Alessandro Catarino	ANEEL
Igor Walter	ANEEL
Thompson Sobreira Rolim Júnior	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Claudir Afonso Costa	MME
Rogério Guedes	MME
Thiago Nascimento	MME
Carla Santana	MME
Sumara Duarte Ticom	MME
Renata Crusius dos Santos	ONS
Nelson Simões de Carvalho Junior	MME
Lucas C. B. Carvalho	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Alexandra L. Sales de Carvalho	MME

Christiany S. Faria	MME

Anexo 1:	Agenda da 293ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 0928544)
Anexo 2:	Nota Informativa 293ª CMSE (SEI nº 0928545)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 08/08/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935878** e o código CRC **3F89F9BC**.

Referência: Processo nº 48300.000940/2024-26

SEI nº 0935878